



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

PAUTA PARA A SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

01) Proc.: nº 010 /09:	MESQUITA F.C X BOTAFOGO F.R – ESTADUAL – 1ª DIVISÃO – 01/02/09
Reclamado(s):	ANDRÉ JERONIMO DE ANDRADE, Atletas do MESQUITA F.C, incurso no art. 250 CBJD.
Relator:	Dr. PAULO TRAVASSOS

02) Proc.: nº 011/09:	FLUMINENSE FC X RESENDE F.C - ESTADUAL - 1ª DIVISÃO– 31.01.09
Reclamado(s):	FLUMINENSE F.C , Associação incurso no art. 213 § 1º CBJD. FABIO DE JESUS, Atleta do FLUMINENSE F.C, incurso no art. 250 CBJD. BRUNO GARCIA, Atleta do RESENDE F.C, incurso no art. 254 CBJD.
Relator:	Dr. ODILON REIS

03) Proc.: nº012/09:	MACAE ESPORTE F.C X BANGU A.C – ESTADUAL – JUNIORES – 01/02/09
Reclamado(s):	RAFAEL DA CRUZ A. DA NOBREGA, Atleta do BANGU A.C, incurso no art. 254 CBJD JHONATAN GREGÓRIO, Atleta do MACAÉ ESPORTE F.C, incurso no art. 252 CBJD
Relator:	Dr. JOSE CARLOS PIMENTA

04) Proc.: nº 013/09	FRIBURGUENSE A.C X BOA VISTA S.C – ESTADUAL - PROFISSIONAIS – 01.02.09
Reclamado(s):	DIOGO DOS SANTOS PESSANHA, Atleta do BOA VISTA S.C, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. JOSE C. PIMENTA

05) Proc.: nº 014/09:	FRIBURGUENSE A.C X BOA VISTA S.C – ESTADUAL - JUNIORES – 01/02/09
Reclamado(s):	MARLON DA SILVA MOURA, atleta do BOA VISTA S.C, incurso no art. 254 do CBJD. NELSON GOMES JUNIOR, 4º ARBITRO DA PARTIDA, incurso no art. 263 do CBJD.
Relator:	Dr. JOSE C. MOURA



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

06) Proc.: nº 015/09:	MESQUITA FC X BOTAFOGO FC – ESTADUAL – JUNIORES – 01/02/09
Reclamado(s):	GUSTAVO ADOLFO BRAGA C. CORVAL, 4º ARBITRO DA PARTIDA, incurso no art. 263 do CBJD.
Relator:	Dr. ODILON REIS

07) Proc.: nº 016/09:	VOLTA REDONDA F.C X FLAMENGO FC – ESTADUAL – JUNIORES – 01/02/09
Reclamado(s):	ANDREN DA SILVA ARAÚJO, Atleta do VOLTA REDONDA FC, incurso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. PAULO TRAVASSOS

08) Proc.: nº 017/09:	FLUMINENSE FC X RESENDE FC – ESTADUAL – JUNIORES – 31/01/09
Reclamado(s):	ANDRE ANTUNES, Supervisor do RESENDE FC, incurso no art. 188 do CBJD. WELINGTON SILVA S. AGUIAR, Atleta do FLUMINENSE FC, incurso no art. 253 e 251 do CBJD.
Relator:	Dr. JOSE C. MOURA

09) Proc.: nº 018/09:	AMERICANO FC X DUQUE DE CAXIAS FC– ESTADUAL – JUNIORES – 27/01/09
Reclamado(s):	RAFAEL OLIOZA, Atleta do AMERICANO FC, incurso no art. 250 do CBJD. LUIZ FELIPE DA SILVA CAMPOS, Atleta do DUQUE DE CAXIAS FC, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. JOSE C. PIMENTA

10) Proc.: nº 020/09:	DENÚNCIA – 05/02/09
Reclamado(s):	SÃO JOÃO DA BARRA F.C, Associação incursa no art. 223 do CBJD.
Relator:	Dr. ODILON REIS

11) Proc.: nº 021/09:	DENÚNCIA – 05/02/09
Reclamado(s):	MACAÉ ESPORTE F.C, Associação incursa (3X) no art. 223 do CBJD.
Relator:	Dr. JOSE C. MOURA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa

Secretária TJD/RJ



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro